



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº. 909/2018.**

**Sumula:** Altera o anexo da Lei nº 872/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexo das Lei nº 872/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2018.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal